

RESOLUÇÃO Nº 626, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Aprova o relatório circunstanciado e as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pelo ATO Nº P 008/2023-LEG/ALE, que “Constitui e nomeia membro da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades nos processos de criação de 11 (onze) unidades de conservação no Estado de Rondônia, bem como nos contratos pactuados com a empresa PERMIAM BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS Ltda, para o desenvolvimento de projetos e conservações e explorações de carbono nas reservas estaduais, e dá outras providências”.

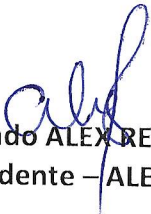
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o relatório circunstanciado e as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pelo ATO Nº P 008/2023-LEG/ALE, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia nº 58, de 4 de abril de 2023.

Art. 2º A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa adotará as providências necessárias ao atendimento e encaminhamento das conclusões e recomendações constantes do relatório circunstanciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16 de abril de 2025.



Deputado **ALEX REDANO**
Presidente – **ALE/RO**